ABEPH
Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148293
Registro de Pessoas Jurídicas

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 18 de abril de 2018

Às dez horas e cinquenta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Nacional de Portos – SNP, no Centro Empresarial Varig, na cidade de Brasília, Distrito Federal, sob a direção do engenheiro José Alex Botelho de Oliva, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação, foi instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: I. Contratação da empresa de auditoria para o PORTUS; a pedido do Sr. Presidente, foi encaminhado a todos os associados mantenedores a proposta da contratação da auditoria do PORTUS, pela empresa RODARTE Nogueira & Ferreira – Consultoria em atuária e estratégia, via e-mail, no dia onze de abril de 2018, para que todos estivessem informados a respeito do trabalho a ser realizado por essa empresa, após essa apreciação e por decisão de todos presente, o presidente informou que essa empresa foi a selecionada e aprovada para realizar auditoria do PORTUS. A empresa Rodarte Nogueira & Ferreira cobrou um valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cuja liquidação dessa deliberação será paga em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas de 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo a primeira parcela paga na contratação do serviço e esse valor será custeado pelos Portos Associado identificados na lista de presença anexo, patrocinadores da PBP1(Plano de Benefícios PORTUS 1). O representante do grupo de trabalho, Sr. Eugenio Carvalho, esteve presente e informou aos representantes das Companhias, que foi feita uma planilha baseada nos documentos da PORTUS do dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete, onde consta o número de funcionários de cada empresa e as empresas que não são associadas a ABEPH, que são: CODOMAR, CODERN e SNPH. O Presidente negociou o tempo de serviço com a Rodarte Nogueira & Ferreira, para a entrega de resultados do trabalho antes dos 6(seis) meses e os representante se propuseram a ficar mais 2(dois) meses com o trabalho de assessoria aos associados da ABEPH, até completar os 8(oito) meses de pagamento, também ficou esclarecido os valores que cada companhia terá que custear durante os oito meses, ficando claro que a CODESP e CDRJ seriam as duas empresas que teriam as maiores participações no pagamento. Como o representante da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sr. Tarcísio Tomazoni, não esteve presente na assembleia, o mesmo foi contatado por telefone viva voz, no momento da discussão, e informou diante dos presentes, que estava totalmente de acordo com o pagamento a ser realizado, assim, como o Sr. Parsifal de Jesus Pontes, representante da Companhia Docas do Pará – CDP, que também informou por telefone, via mensagem, que se

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148293
Pessoas Jurídicas

encontrava fora do país naquele dia, mas que o voto dele seria igual ao do Presidente e o Sr. Luiz Cláudio Santana Montenegro, representante da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, também não esteve presente, mas nos contatou via telefone, informando está de acordo com os demais, nas decisões tomadas. Sendo assim, de acordo com a decisão dos demais, cada um se comprometeu a efetuar o pagamento, de acordo com a planilha que segue anexo, fazendo depósito mensal na conta bancária da ABEPH, pois a Associação fará o pagamento mensal da RODARTE Nogueira & Ferreira. Ficando esclarecido que após o término do serviço todos os patrocinadores terão direito a nota fiscal e uma cópia do trabalho realizado. O Presidente informou que só assinará o contrato com a empresa de auditoria, mediante assinatura de todos os interessados no Termo de Assunção de Dívida. II- Legalização da ABEPH e mudança de sede; para conhecimento dos associados, a ATA do dia três de outubro de dois mil e dezessete, que aprova a mudança de sede e o estatuto, está no cartório no Rio de Janeiro, aguardando registro, mas informando que será liberada até a próxima semana. Foi informado aos associados, sobre as salas (patrimônio) da ABEPH, na cidade do Rio de Janeiro, 2 (duas) salas desocupadas na Rua Rodrigo Silva, 8 e 4(quatro) salas alugadas na Rua Uruguaiana, não temos informação sobre a imobiliária que alugam as salas. De ordem do Presidente, os funcionários da ABEPH, irão para a cidade do Rio de Janeiro, no mês de maio, para obter informações sobre esses imóveis. Também foi informado sobre a situação dos computadores existente no antigo escritório, que foram vandalizados na gestão anterior, ficando totalmente sem arquivo eletrônico, pois os mesmos tiveram seus HDs retirados. Ainda nessa assembleia, foi informado a mudança de sede da Associação para o seguinte endereço : SRT/N Quadra 701, Conjunto G, Lote 124 Ala A salas 719/721-Centro Empresarial Norte, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70719-903 , e que seria assinado no período da tarde do mesmo dia, seria assinado o contrato de locação do imóvel e que já haviam sido contratados um prestador de serviço, para fazer a reforma de adequação nas novas salas e a contratação de uma arquiteta para fazer o projeto das salas.

Onde se lê na Ata da Assembleia Geral Extraordinária: Ainda nessa assembleia, foi informado a mudança de sede da Associação para o seguinte endereço : **SRT/N Quadra 701, Conjunto G, Lote 124 Ala A salas 719/721-Centro Empresarial Norte, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70719-903** , e que seria assinado no período da tarde do mesmo dia, seria assinado o contrato de locação do imóvel e que já haviam sido contratados um prestador de serviço, para fazer a reforma de adequação nas novas salas e a contratação de uma arquiteta para fazer o projeto das salas.

Leia-se: Ainda nessa assembleia, foi informado a mudança de sede da Associação para o seguinte endereço: **SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Lote 124 Bloco A salas 719/721-Centro Empresarial Norte, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70719-903**, e que seria assinado no período da tarde desse mesmo dia, o contrato de locação do imóvel e que já haviam sido contratados um prestador de serviço, para fazer a reforma de adequação nas novas salas e a contratação de uma arquiteta para fazer o projeto das salas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

José Alex Botelho de Oliva
Presidente

Dayana Bessa Fernandes da Silva
Assistente Executiva

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00148293

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF.DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: (61)3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00011119 do livro n. A-89 em 06/06/2018. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob n000148293
Brasilia, 23/08/2018.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edleme Miguel Pereira Santos Almeida
Rosimar Alves de Jesus
Marcelo Figueiredo Ribas
Marluce Figueiredo Ribas
Selo: TJDFT20180210047895TIWL
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 190,25
Tab: J I